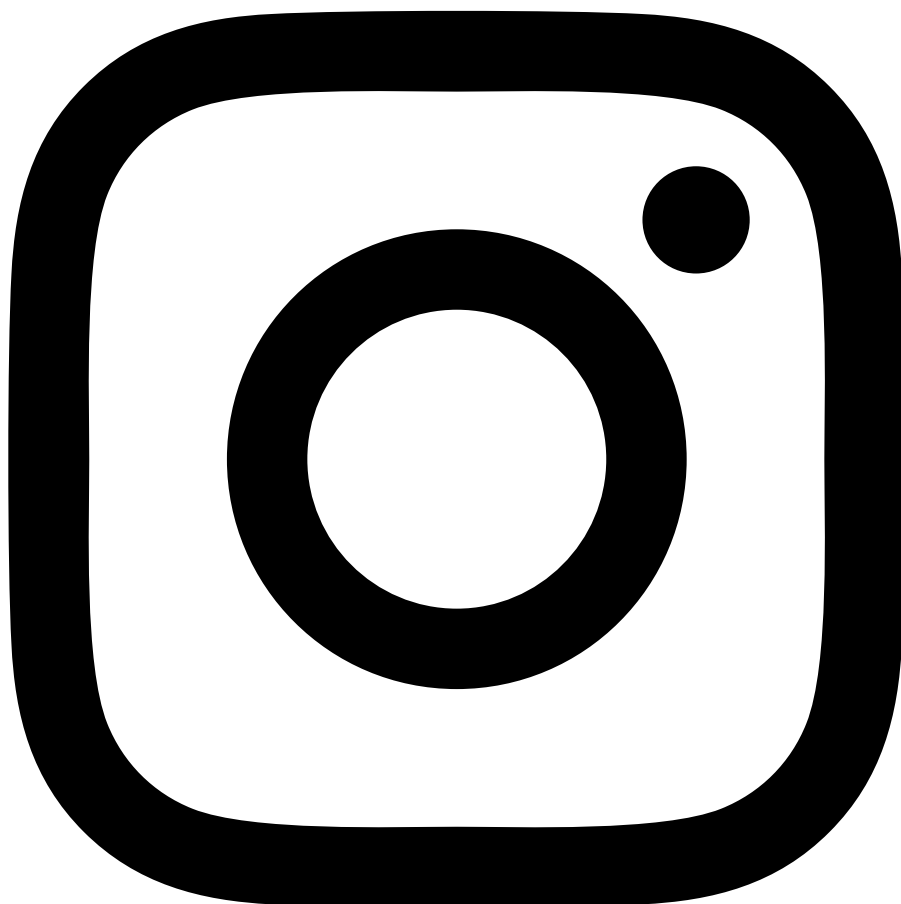


Resolução nº 723 de 25 de março de 2022

escrito por Ana Miranda | 5 de abril de 2022



A Resolução nº 723, de 25 de março de 2022, do Conselho Federal de Farmácia, regulamenta as atividades do farmacêutico no processamento de produtos para saúde.

É importante que as instituições fiscalizadoras e educadoras, que representam a Enfermagem nos seus vários níveis de atuação, se manifestem como nossos legítimos representantes frente à publicação da presente Resolução.

Os profissionais que atuam, no Brasil, nos serviços de processamento de produtos para saúde – CMEs, aguardam orientação, manifestação e posicionamento legal.

Leia na íntegra a Resolução:

[Download do arquivo](#)[Baixar](#)